

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Aperfeiçoamento em Mediação Empresarial

Modalidade: a distância, autoinstrucional.

1ª retificação: item 17.4.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estão abertas as inscrições para o curso **Aperfeiçoamento em Mediação Empresarial - Turma 1/2025**, conforme abaixo:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, auxiliares da justiça e público externo.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de conduzir sessões de mediação e conciliação com ênfase em conflitos na área de direito empresarial.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - 4.1. Módulo 1 - Atuação do conciliador/mediador na resolução do conflito empresarial.
 - 4.2. Módulo 2 - Introdução ao direito empresarial.
 - 4.3. Módulo 3 - Sociedades simples e empresariais.
 - 4.4. Módulo 4 - Conflitos empresariais.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 20 de maio a 26 de setembro de 2025.
6. **CARGA HORÁRIA:** 35h.
7. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.
8. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 8.1. No sistema SIGA, a partir das **14h do dia 29 de abril até as 23h59 do dia 16 de maio de 2025** por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3214>.
 - 8.2. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão "Confirmar o pedido de inscrição".
 - 8.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
 - 8.4. Caso a(o) candidato(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".
 - 8.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
 - 8.6. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aquelas(es) que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
 - 8.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 14h do dia 19 de maio de 2025.
 - 8.8. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo disposto no item 1 deste edital.
 - 8.9. Serão excluídas:
 - 8.9.1 Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.
 - 8.9.2 Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
9. **PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**
 - 9.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
 - 9.2. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

- 9.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo da(o) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 9.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.
- 9.5. Possuir computador com acesso ao *YouTube* e outras mídias digitais possíveis.
- 9.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 9.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

10. ACESSO AO CURSO:

- 10.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.
- 10.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 10.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 10.4. A partir da confirmação de acesso ao curso, a(o) estudante realizará seu próprio percurso de aprendizagem.
- 10.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia 20 de maio de 2025 e será encerrado às 23h59min do dia 26 de setembro de 2025.
- 10.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) "reprovadas(os)".

11. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 11.1. Para obtenção do certificado da EJEJ, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos nas atividades.
- 11.2. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da realização das tarefas propostas.
- 11.3. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone "Painel do Estudante".

12. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação do seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

13. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

14. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.

15. CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser justificada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do *e-mail* cofor210@tjmg.jus.br, até o final das inscrições estabelecido no item 8.1 deste edital.

16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 17.1. Essa ação educacional é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e integra o Plano de Desenvolvimento Anual- PDA/2025.
- 17.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via por *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. A EJEJ não se responsabiliza por *e-mail* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.
- 17.3. A(O) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.
- 17.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação – COFOR II. Contatos (31) 3247-8444/8414 ou pelo *e-mail* cofor210@tjmg.jus.br.
- 17.5. Edital publicado originalmente no dia 06 de maio de 2025.